PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 30/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021. ASSINAM: Pela SEAMA (Concedente): Felipe Rigoni Lopes - Secretário de Estado, pela AGERH (Executante): Fabio Ahnert e pela SEAG (Executante): Enio Bergoli da Costa.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos HídricoS

Protocolo 1422671

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Estadual n.º 10.143/2013

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

NOME: CLEYTON PASTORINI FERREIRA

NÚMERO FUNCIONAL: 3276007

PERCENTUAL: 2%

DATA DO REQUERIMENTO: 23/08/2024 Vitória, 22 de outubro de 2024. **FÁBIO AHNERT**

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1422460

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 022-S, de 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores a seguir relacionados, para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022:para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022:
- I Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: Nome do servidor: Fernanda Nunes de Freitas Barbosa
 Nº funcional: 2713659

e-mail: fernanda.nunes@sedurb.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Paulo Vitor Garcia Oliveira

Nº funcional: 4742559

e-mail: pimenta.paulo.garcia@sedurb.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: João Vitor Brunelli Lemes

Nº funcional: 4199928

e-mail: joao.lemes@sedurb.es.gov.br

 IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome da servidora: Fernanda dos Santos Pinto

Magalhães

Nº funcional: 3681700

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 027-S, de 20/06/2022, publicado no DIO no dia 21/06/2022.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2024.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1422187

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 012/2022 MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB **CONVENENTE**: Município de Jaguaré/ES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do Convênio FEHAB nº 012/2022 para replanilhamento de serviços para adequação ao projeto, com acréscimo de 18,37%, no valor de R\$503.309,35 e decréscimo de 3,10% no valor de 84.968,98, totalizando o valor de R\$418.340,37, sendo R\$161.536,00 de utilização de saldo de convênio por parte do concedente, R\$44.610,37 de utilização de saldo da contrapartida e R\$212.194,00 de aporte de recursos novos de contrapartida por parte do convenente, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O valor do convênio passara para R\$3.158.379,37.

Processo Nº 2022-538P5

Vitória, 24 de outubro de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1422153

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO 355/2024 PEL Nº 136/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE

DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO

LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido, para crescimento vegetativo da CESAN.

VALOR: R\$ 563.235,00 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). Lote 1. PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2024.012533 ID CidadES: 2023.500E1600006.02.0014

Vitória, 21 de outubro de 2024.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO **Diretor Administrativo** e Comercial da CESAN Protocolo 1422060

RESUMO DO CONTRATO Nº 349/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO E NÍVEL PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN CONTRATADA: PANMERCO COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 147.495,50 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PROTOCOLO Nº 2024.007327 ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0066

Vitória, 24 de outubro de 2024.

CLARICE SILVANO DE SOUZA

Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN

Protocolo 1422162

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 062408364901

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: União De Cegos Dom Pedro II- UNICEP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico--sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0060754-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.009849

Vitória, 23 de Outubro de 2024.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da **CESAN**

Protocolo 1422174

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.

OBJETO:

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.
- 1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/08/2024

com término previsto para 28/11/2024.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus

financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE RLC, ART. 130 CAPÚT E INCISO I.

Protocolo nº 2024.015236

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0023

Vitórja, 24 de outubro de 2024.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN

Protocolo 1422050

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 277/2020

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento CEŠAN

CONTRATADA:

AMBIENTAL CARIACICA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 05.

1.1 Em consonância com as informações dos autos em epígrafe e da convalidação dos atos praticados, rerratificam-se os termos do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 277/2020, preservando-se todos os efeitos gerados desde a sua formalização.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em tela e dos aditivos celebrados, desde que não conflitantes com

as do presente instrumento.

3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF.: Processo Nº 2023.008140 Vitória, 22 de outubro de 2024.

Thiago José Gonçalves Furtado Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1422069

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 034/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

CONCESSIONÁRIA SERRA DE AMBIENTAL SANEAMENTO S.A

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 09.

- 1.1 Em consonância com as informações dos autos em epígrafe e da convalidação dos atos praticados, rerratificam-se os termos do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 034/2014, preservando-se todos os efeitos gerados desde a sua
- formalização. Permanecem inalteradas todas as demais 2.1 cláusulas e condições do Contrato em tela e dos aditivos celebrados, desde que não conflitantes

com as do presente instrumento. 3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.